



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1
R-0001
F-1665

DELIBERAÇÃO Nº 144 DE 30 DE Novembro DE 1950.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu **promulgo**, a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro Permanente (QP), da Secretaria da Câmara Municipal com vigência a partir de 1º de Janeiro de 1951, os seguintes cargos:

Um cargo isolado de médico, Padrão "P".

Um cargo isolado de Consultor Técnico da Comissão de Finanças, Padrão "P".

Um cargo isolado de Consultor Técnico da Comissão de Higiene, Padrão "P".

Dois cargos isolados de Oficial Legislativo, Padrão "P".

Dois cargos isolados de Oficial Administrativo, Padrão "L".

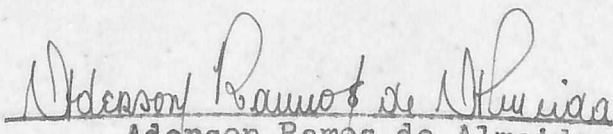
Um cargo isolado de Datilógrafo, Padrão "J".

Art. 2º - O provimento dos cargos a que se refere o artigo anterior, será feito em caráter efetivo, independentemente de concurso.

Art. 3º - A despesa decorrente correrá por conta de verba própria, consignada no orçamento de 1951.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Novembro
de 1950.


Aderson Ramos de Almeida
Presidente.